

Ofício 117/2020

Brasília-DF, 23 de Julho de 2020.

Ao Senhor

WAGNER LENHART

Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoas - SGP/ME (SGP/SEDGG/ME)

Brasília/DF

ASSUNTO: REABERTURA DO INSS E TRABALHO É UMA TRAGEDIA ANUNCIADA

Senhor Secretário,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – **FENASPS** – entidade representativa das Carreiras do Seguro, Seguridade Social e ANVISA, com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V - térreo, loja 28, Brasília-DF, tendo em vista a decisão do governo em reabrir as unidades do INSS a partir do dia 03 de agosto, bem expor as contrarrazões e solicitar o que segue:

Como é de conhecimento geral, o descontrole da pandemia covid-19 no Brasil está em acelerado processo de contágio, pois saímos do patamar de 240 mil casos em 20 de maio para aproximadamente 60 dias depois, atingirmos a triste marca de 2.232.000 contaminados. Segundo dados do IBGE, correspondendo a 1% da população brasileira, com 83 mil vítimas fatais.

Diante da iniciativa governamental os diversos órgãos Federais, Ministérios e Autarquias, entre estas o INSS e Ministério do Trabalho, em restabelecer o atendimento à população, no momento que a pandemia está a caminho do pico na maior tragédia deste século, suspender o isolamento social e o trabalho remoto, para fazer atendimento presencial é colocar em risco direto a vida de milhares de servidores responsáveis pelo atendimento, e os milhões de brasileiros que vão comparecer nestas unidades de serviços não essenciais.

Somente o INSS atende um milhão de segurados ao mês, pessoas que usam transporte público e, portanto, serão vetores de disseminação do vírus entre as pessoas dos grupos de risco seja por comorbidade ou faixa etária acima de 60 anos. Portanto reabrir as Agências da Previdência aumentará drasticamente o número de contaminados e mortos. Há diversos fatores que contribuem com o avanço da pandemia, a flexibilização sem controle e a chegada do inverno. A situação é tão preocupante que, em pelo menos 19 Estados, o total de leitos disponíveis para

internação e tratamento do COVID-19 e outras doenças, está próximo da lotação total. Algumas capitais como Curitiba a lotação das UTIs já atingiu 98%, neste cenário o contágio poderá significar a morte certa.

Diante do agravamento da Pandemia do COVID-19, todas as entidades dos Servidores Públicos Federais notificaram os dirigentes das/os respectivos Ministérios, Autarquias e Fundações, a respeito da gravidade da exposição que os Servidores Públicos Federais estarão submetidos, caso haja **a suspensão do isolamento social com a consequente reabertura das unidades de trabalho.**

No entanto, dos esforços de manter o isolamento social, teve decisiva contribuição na prevenção, redução de casos e ajudar a reduzir e mitigar o avanço do contágio pelo coronavírus, entre os usuários destes serviços públicos. Portanto, **é imprescindível que está Secretaria a luz dos novos fatos, reanalise a decisão de reabrir as agências do INSS e Trabalho, em pleno aumento dos casos diários do COVID-19.** Sugerimos que possamos fazer uma reunião conjunta, com as entidades, a Secretaria de Gestão e a Direção do INSS para discutimos esta questão e ver quais soluções serão possíveis, para serem aplicadas enquanto perdurar os graves efeitos da pandemia.

É importante ainda destacar que foi acertada a manutenção de servidores dos setores que não são classificados como serviços essenciais em *trabalho remoto*, *além de comprovar que os servidores mantiveram alta performance nos serviços desempenhados*, houve economia para os cofres da União na ordem de milhões de reais e ainda evitou aumento da pandemia.

Conforme dados e análises, setores econômicos do governo apontam bons resultados no trabalho remoto, que preveniu a vida dos servidores do INSS, e segundo os dados do Seguro Social, grande parte dos trabalhadores do INSS há muito laboram com um quadro reduzido de pessoal, sendo necessário concurso para repor o quadro. Há um número considerável de servidores que está no grupo de risco, cerca de 63% do quadro, que por determinação da OMS, do Ministério de Saúde, e conforme normas do Ministério da Economia, devem permanecer em isolamento social para evitar o contágio, o que restringirá drasticamente o total de servidores nos locais de trabalho. Abrir nestas condições será uma tragédia anunciada.

Além das consequências imediatas se for mesmo autorizada a reabertura dos locais de trabalho e do retorno do conjunto destes servidores, implicará no aumento da circulação de pessoas nas ruas, nos transportes coletivos e superlotação nos postos de trabalho. Os fatos comprovam dezenas de agências da Caixa Econômica, Frigoríficos, empresas, DC do INSS, Sede da FUNASA, Ministério da Saúde e até o palácio do Planalto com 108 casos confirmados. Quase uma dezena de ministros e o presidente também confirmaram que foram infectados pelo vírus. Assim como

aconteceu na DC do INSS, o palácio do Planalto também foi dessanetizado com setores interditados temporariamente pela contaminação do COVID-19.

Então, não se compreende porque o governo está determinando à direção do INSS, a reabertura das agências a partir de 03 de Agosto para prestar atendimento ao público em pleno pico da pandemia. E algumas demandas emergenciais foram resolvidas como a publicação do Decreto nº 10.413, de 02 de Julho de 2020 e a Lei 13.982 de 02 de Abril de 2020, que prorrogou o pagamento dos benefícios do auxílio doença e o BPC. E os servidores em trabalho remoto estão conseguindo atender as demandas agendadas virtualmente, atendendo à população, sem nenhum custo adicional para a União com a estrutura do trabalho Remoto.

Neste cenário qual seria mesmo a razão para reabrir as agências do INSS e Trabalho? O que levaria um gestor a relevar todas as orientações de prevenção ao tentar expor servidores e população a um processo genocida? Sim submeter a vida de pessoas a possibilidade de morte é uma grande responsabilidade dos gestores que assim procedam.

Com estas considerações e, diante da decisão do Ministério da Economia que caberá aos gestores dos órgãos decidirem sobre a questão, **solicitamos a prorrogação do período de isolamento social mantendo fechadas as unidades de trabalho do INSS e STRAB, com a permanência dos servidores em trabalho remoto pelo período em que as autoridades de saúde julgarem necessárias para preservar a vida da população e dos servidores.**

Solicitamos ainda uma reunião com as entidades e todos os setores do governo, para tratar das consequências aos servidores, com a edição da Portaria 1300, que prevê a unificação das unidades de trabalho do STRAB, INSS e outras, com representantes do INSS, Secretaria do Trabalho e DGP. Se for possível, precisamos ter acesso às informações sobre a criação da Unidade Gestora de Fundos de Previdência, conforme prevê a Emenda Constitucional 103/2019.

No aguardo do retorno do que estamos solicitando, sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Laurizete Araújo Gusmão
Diretoria Colegiada